



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.339

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	3
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	11
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	12
Secretaria da Educação.....	12
Secretaria da Saúde	12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	16
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	16
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	19
Fundação Cultural de Palmas	20
Publicações Particulares.....	20

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.107, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao município de Palmas, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015 que dispõe sobre os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Tesouro da União, Estados e Municípios;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público, o princípio constitucional da legalidade e da eficiência, especialmente acerca das despesas de capital, recomposição dos fluxos de pagamentos e a quitação de precatórios,

DECRETA:

Art. 1º Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o município de Palmas, considerados todos os seus órgãos, as autarquias e fundações por ele instituídas sejam partes, serão efetuados em instituição financeira oficial.

Art. 2º A instituição financeira oficial a que se refere o art. 1º transferirá para a Conta Única do Tesouro do Município 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, tributários ou não tributários, bem como os respectivos acessórios, em que o Município, as autarquias e fundações por ele constituídas sejam parte.

Parágrafo único. Os repasses de que cuida o caput deste artigo deverão ser efetuados pela instituição financeira nos seguintes prazos:

I - em até 15 (quinze) dias após a apresentação de cópia do Termo de Compromisso de que trata o art. 5º deste Decreto; e

II - até o primeiro dia útil da semana seguinte à dos depósitos, no que diz respeito aos repasses subsequentes àquele disciplinado no inciso I.

Art. 3º Fica instituído o Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais, a ser mantido junto à instituição financeira oficial referida no art. 1º, destinado a garantir a restituição da parcela transferida à Conta Única do Tesouro, nos termos do art. 2º deste Decreto.

§ 1º O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados à Conta Única do Tesouro constituirá o Fundo de Reserva referido no caput deste artigo, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o art. 1º, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

§ 2º A constituição do Fundo de Reserva será realizada pela instituição financeira em até 15 (quinze) dias após a apresentação de cópia do Termo de Compromisso de que trata o art. 5º deste Decreto.

§ 3º Os valores recolhidos ao Fundo de Reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais.

Art. 4º Compete à instituição financeira oficial manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do art. 1º, discriminando:

I - o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e,

II - o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do art. 3º, § 1º, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no art. 3º, § 3º, deste Decreto.

Art. 5º A habilitação ao recebimento das transferências referidas no art. 2º é condicionada à apresentação, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, do Termo de Compromisso do Município, que deverá prever:

I - a manutenção do fundo de reserva na instituição financeira, observado o disposto no art. 3º, § 1º, deste Decreto;

II - a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do art. 3º, § 1º, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do art. 2º deste Decreto;

III - a autorização para movimentação do Fundo de Reserva para fins do disposto no art. 8º deste Decreto; e,

IV - a recomposição do Fundo de Reserva, em até 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no art. 3º, § 1º, deste Decreto.

Art. 6º Para identificação dos depósitos, o Município de Palmas manterá junto à instituição financeira oficial a relação de inscrições no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ dos órgãos e entidades que integram a Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 7º A instituição financeira oficial de que cuida o art. 1º tratará de forma segregada os depósitos judiciais e administrativos, não tributários e tributários, devendo informar ao Município a natureza do depósito de forma individualizada.

Art. 8º Os recursos repassados à Conta Única do Tesouro na forma deste Decreto, ressalvados os destinados ao Fundo de Reserva de que trata o art. 3º, § 1º, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de:

I - precatórios de qualquer natureza;

II - dívida pública fundada, caso a Lei Orçamentária do Município preveja dotações suficientes ao pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores;

III - despesas de capital, caso a Lei Orçamentária do Município preveja dotações suficientes ao pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o Município não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada; e

IV - recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial dos fundos de previdência referentes aos regimes próprios do Município de Palmas, nas mesmas hipóteses do inciso III.

Parágrafo único. Independentemente das prioridades de pagamento estabelecidas no caput deste artigo, poderá o Município utilizar até 10% (dez por cento) da parcela que lhe for transferida nos termos do caput do art. 2º para constituição de Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (PPP's) ou de outros mecanismos de garantia previstos em lei, dedicados exclusivamente a investimentos de infraestrutura.

Art. 9º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos deste Decreto, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira oficial, no prazo de 3 (três) dias úteis, observada a seguinte composição:

I - a parcela que foi mantida na instituição financeira oficial nos termos do art. 3º, § 1º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária; e,

II - a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do caput será debitada do saldo existente no Fundo de Reserva de que trata o art. 3º, § 1º, deste Decreto.

§ 1º Na hipótese de o saldo do fundo de reserva, após o débito referido no inciso II, ser inferior ao valor mínimo estabelecido no art. 3º, § 1º, o Município será notificado para recompô-lo na forma do art. 5º, IV.

§ 2º Ocorrendo insuficiência de saldo no Fundo de Reserva para débito do montante devido nos termos do inciso II do caput, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no Fundo, acrescido do valor referido no inciso I, também do caput.

§ 3º Na hipótese referida no parágrafo anterior, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora acerca da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago após de efetuada a recomposição prevista no § 1º deste artigo.

§ 4º Se o Município não recompor o Fundo de Reserva até o saldo mínimo previsto no art. 3º, § 1º, ficará suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos, até a devida regularização do saldo.

Art. 10. Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o Município, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito mantida na instituição financeira oficial nos termos do art. 3º, § 1º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 1º O saque da parcela de que trata o caput deste artigo somente poderá ser realizado até o limite máximo, desde que não resulte ao Fundo de Reserva em saldo inferior ao mínimo exigido no art. 3º, § 1º, deste Decreto.

§ 2º No caso de que trata o caput, serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência tributária ou não tributária, conforme o caso, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do art. 1º, acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Art. 11. Os recursos de que trata o art. 2º serão registrados como receita orçamentária de capital, em sublinha específica, bem como identificados com uma fonte de recursos específica.

Art. 12. Quando da decisão final e levantamento dos depósitos, os recursos terão o seguinte tratamento orçamentário:

I - na hipótese de ganho de causa para o depositante, nos termos do art. 9º, a recomposição do fundo de reserva será tratada como despesa orçamentária;

II - na hipótese de ganho de causa para o Município, nos termos do art. 10, será registrada a receita de acordo com a natureza do depósito, pelo seu valor integral, com a respectiva dedução, por meio de conta redutora da receita, do valor contabilizado na ocasião da transferência, conforme o disposto no art. 11 deste Decreto.

Art. 13. A Secretaria de Finanças e a Procuradoria Geral do Município poderão editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 14. As despesas financeiras resultantes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas em Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas se necessário.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO N.º 1.598.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e na decisão interlocutória, constante nos autos do Processo nº 0014217-60.2015.827.2729, da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve,

Art. 1º É retificado o Decreto de 3 de julho de 2012 e Decreto 21 de novembro de 2012, onde se lê: LUVIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES, leia-se: LUCIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É anulado o Decreto de 21 de novembro de 2012, na parte que revogou a nomeação em caráter efetivo de LUCIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES, no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h/Ampla Concorrência, Classificação nº 755.

Art. 3º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a posse de LUCIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES, nomeada pelo Decreto de 3 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 560, de 6 de julho de 2012, cargo de Agente Administrativo Educacional-40h/Ampla Concorrência, Classificação nº 755.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.599 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

WHISLLAY MACIEL BASTOS, do cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde – DAS-1, a partir de 10 de setembro de 2015.

Palmas, 11 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 20150050197

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGRI/DAFIN Nº 047/2015 – À vista dos princípios

que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2015050197, Parecer Jurídico nº 2022/2015-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação direta da empresa Agamenon Lustosa Soares -ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.187.285/0001-84, para contratação da Banda Forró do Cerrado no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 031 – 2015, Folhas 03 e 04 dos autos, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.04.122.0311.7008, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000103, Ficha: 20153236.

Palmas, aos quatro dias do mês de setembro de 2015.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1101/GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ato Nº 1.357/2015, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30(trinta) dias de férias à servidora SIDÊNIA MACEDO COSTA, matrícula funcional nº 136421, Pedagoga, a partir de 01/10/2015 a 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria nº 24, de 26 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 760, de 16 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário Municipal de Planejamento,

Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 1123/GAB/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1123/GAB/SEPLAD,
DE 31 DE AGOSTO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
01	413019185	DEBORA ANTUNES XERENTE	AAE	80.20
02	413018029	VIVIAN APARECIDA PRAXEDES	PII 40H	81.00
ETI LUIZ NUNES				
03	413018102	WENDELL VIANA DE SOUSA	PI 40H	80.80
04	413019350	ONESIMO RODRIGUES PEREIRA	PII 40H	77.80
05	413018189	WANDERLEI SANTOS VIEIRA	PII 40H	88.80
06	413017696	MARIZAN BARROS LIMA	PI 40H	92.00
07	413017841	LUCAS GOMES LIMA	PI 40H	82.80
08	413016950	ADRIANE DIAS ALVES	AAE	81.80
09	413018220	ALEX VIEIRA BUSQUETS	PII 40H	74.20
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
10	413021136	RODRIGO MIRANDA PEREIRA	NUTRICIONISTA	90.80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1124/GAB/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1124/GAB/SEPLAD,
DE 31 DE AGOSTO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. MARIA VERONICA				
01	413018037	ELZIELEN DE JESUS VALENTE PINTO TAVARES	PI 40H	83.00
02	413017712	CLEILA GOMES DAMACENA	PII 40H	87.80
03	413017737	DELMA ALVES DOS SANTOS	PI 40H	81.00
04	413018045	ELOEMES BONFIM RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA	PI 40H	97.00

05	413018140	VALERIA BORGES ARAUJO	PI 40H	89.40
06	413017865	MARIA DIVINA ROCHA LIMA ALVES	PI 40H	84.40
07	413017838	VALDENILIA DOS SANTOS BARBOSA	PII 40H	96.20
ESCOLA MUN. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA				
08	413017544	LEONILDE BARROS DA SILVA	AAE	81.00
09	413017810	CHEILA PATRICIA BONZANINI CEZAR	PI 40H	84.00
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA				
10	413018112	SARA COSTA FERREIRA	PII40H	98.40
11	413017623	RENIVALDO ARAUJO DA SILVA	PI 40H	88.80
12	413017667	RONY CLEITON PINHEIRO DE SOUSA	PI 40H	100
13	413017647	JOANA D ARC NONATO DE SOUZA	PI 40H	99.20
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
14	413017652	FRANCISCA SUELY FORTALEZA	PI 40H	91.60
GERENCIA ADMINISTRATIVA				
15	413018127	NELIO BARBOSA MIRANDA	ATE	91.20
ESCOLA MUN. EURIDICE FERREIRA DE MELO				
16	413018060	CLEA ELOISA DO REGO BARROS	PII 40H	98.00
17	413017885	VANDO DIAS DOS SANTOS	PI 40H	93.80
18	413018224	KENIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES	PII 40H	80.00
19	413017812	CLEBER BONFIM SALES RODRIGUES	PI 40H	95.00
20	413017876	ELIANA LACERDA SILVA OLIVEIRA	PII 40H	86.00
21	413018040	EVA GOMES ROCHA	PII 40H	97.00
22	413017869	MARILENE RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	PI 40H	98.00
23	413017857	JACILENE DOS SANTOS SALES BRINDEIRO	PII 40H	98.00
24	413017827	LUZIELE NUNES POTENCIO ARAUJO	PII 40H	98.00
25	413017799	MARCELOGAMA DE OLIVEIRA	PII 40H	100
26	413017659	SHIRLEY SEMPREBOM MAFRA	PI 40H	98.80
27	413017935	INEUDIVAN SANTOS SILVA	PI 40H	83.60
28	413017938	WELMA ALVES DOS SANTOS	PII 40H	100
29	413008443	MURILO BARBOSA PINTO	PII 40H	100
30	413017866	MARIA REGIMAR CARVALHO NASCIMENTO	PI 40H	98.00
31	413017949	FRANCISCANDIDO BONFIM DA SILVA	PI 40H	93.00
32	413018186	SELMA LUSANIRA DE JESUS E SOUSA	PII 40H	80.40
CMEI CARROSSEL				
33	413017656	DENIZE BERNARDA DA SILVA SIMAS	PI 40H	80.60
34	413017807	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	PI 40H	81.00
35	413017921	ALINE MARIANA DOS SANTOS	PI 40H	73.80
36	413017793	ANA CLEIA GOMES DA SILVA	PI 40H	80.20
37	413018075	VIRGINIA GONZAGA LOUÇA	PI40H	79.00
38	413017655	OSIANA LUSTOSA DOS SANTOS	PI 40H	79.80
39	413018169	IVANIA RIBEIRO DE QUEIROZ	PII 40H	81.40
40	413017162	DANIELLE DE OLIVEIRA COSTA	TAE	80.60
41	413017152	CLAUDIONE PEREIRA ALVES	AAE	81.60
42	413017782	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA LIMA	PI 40H	79.00
43	413018015	EDYNAMAR GOMES DE CARVALHO	PI 40H	85.80
44	413018246	MARILENE STACHAK SCHMITT	PI 40H	80.60
45	413017843	JEANE PEREIRA PINTO	PI 40H	84.60
46	413018421	LILIANNE BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA	PI 40H	79.80
47	413017611	KARLA GISLEIDE DA SILVA ARAUJO SARAIVA	PI 40H	78.60
48	413018002	CRISTIANE TOMADON KLEN	PI 40H	78.60
49	413017811	VILMA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	PI 40H	77.00
50	413018109	ELIENE GANDARA DOS SANTOS LIMA	PI 40H	80.60
51	413018164	ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTOS NESTOR	PI 40H	81.40

ESOLA MUN. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES				
52	413018019	ERIKA DA SILVA PAULINO OLIVEIRA	PI 40H	100
53	413017769	MAURICEIA GOMES SILVA	PII 40H	100
54	413017794	PETRONILIO RIBEIRO NETO	PI 40H	94.60
55	413018122	VILMA MARTINS DE OLIVEIRA	PI 40H	100
ESCOLA MUN. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA				
56	413016950	ADRIANE DIAS ALVES	AAE	94.80
ESCOLA MUN. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO				
57	413018087	ELEIDE ALVES DO CARMO	PI 40H	92.80
58	413017784	ERENICE SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA	PI40H	94.00
59	413018123	LEIDY-ANNE CARMO DAMASCENA	PII 40H	94.00
60	413018021	ELIDA MAYARA DA SILVA MALHÃO	PI 40H	93.20
CMEI PRINCIPES E PRINCESAS				
61	413017818	TUANNY DOS SANTOS PEREIRA	PI 40H	78.60
CMEI SEMENTES DO AMANHÃ				
62	413017151	AGAMENON RODRIGUES LIMA	AAE	96.20
63	413017760	ANAILTA BARROS ARAUJO	PI 40H	81.00
64	413017650	JAQUELINE DA SILVA FRANÇA	PI40H	83.80
65	413017740	THATIANE SOUSA SILVA	PI 40H	89.20
66	413017771	PRISCILA DE FREITAS MACHADO	PII 40H	87.60
67	413017679	NOELMA ROCHA RIBEIRO	PI 40H	87.60
68	413018240	MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS SILVA	PI 40H	89.60
69	413017823	MARIA DO CARMO DOS SANTOS COSTA	PI 40H	93.20
70	413018976	MARIA CELESTE ALVES OLIVEIRA MARTINSA	PI 40H	90.00
71	413017590	LENA BARROS MOREIRA	PI 40H	93.20
72	413017798	KERITA FERREIRA DOS SANTOS	PI 40H	89.20
ESCOLA MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA				
73	413018026	ELISANGELA MARTINS DE LIMA	PII 40H	96.20
74	413018119	LEILA BORGES RIBEIRO	AAE	96.20
75	413018080	VANILDE FERREIRA LIMA GONÇALVES	PI 40H	96.20
76	413018027	ELLEN CRISTINA SOARES MILHOMEM	PII 40H	81.40
77	413018106	ANA KAMILA DA SILVA	AAE	87.00
ETI CAROLINE CAMPELO				
78	413017378	ANA MARY DE MOURA SILVA	AAE	94.60
79	413018064	BRUNA KAYNNE VIEIRA	PII 40H	98.40
80	413018184	CICERA DE MEDEIROS SIMÃO	PI 40H	97.60
ESCOLA MUN. ESTEVÃO CASTRO				
81	413018167	ZANDONAI DE BEZERRA SALES	PII 40H	88.80
82	413017750	THIAGO FAGUNDES LOPES DE OLIVEIRA	PI 40H	90.00
83	413018043	RENATO BATISTA DE CASTRO	PI 40H	87.60
84	413017778	JUBIO PAULO PEREIRA PINTO	PI 40H	97.00
85	413018222	JOSE BETH ALVES LIRA	PI 40H	94.80
86	413017646	JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA	PI 40H	89.20
87	413018079	ELISMAR DIVINA MOURA SILVA KUHLEIS	PI 40H	90.00
88	413018039	ELINE LUIZ BERNMUYAL DA COSTA FREITAS	PI 40H	84.00
89	413017980	DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES	PI 40H	85.20
90	413018171	ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA	PI40H	89.20
CMEI MIUDINHOS				
91	413018022	VALDENIZA CAMPOS FERREIRA	PII 40H	90.40
92	413018081	VALDETE SILVA DOS REIS	PI 40H	90.40
93	413017787	MEIRILENE RODRIGUES DOS SANTOS	PI 40H	84.00
94	413017848	ISVE RAMOS COSTA SANTOS	PI 40H	77.40
95	413017678	MARCIA PEREIRA DOS ANJOS SOUZA	PI 40H	88.40

96	413018100	EUNICE ALVES GOMES DE SOUZA	PI 40H	85.60
97	413017899	NILVA CIPRIANO DA SILVA CHAVES	PI 40H	88.40
98	413018042	MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	AAE	78.60
99	413017724	MARIA DE JESUS CAMPOS FERREIRA	PI 40H	85.20
CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA				
100	413017913	IOLANDA GOMES DA SILVA	PI 40H	84.60
101	413017674	CLEUDINA SILVINO MATOS	PI 40H	90.40
102	413017629	ISABEL DA SILVA CHAGAS	PI 40H	90.40
103	413017635	ELIANA BARBOSA SILVA	PI 40H	90.40
104	413017739	CECI VIEIRA BARBOSA	PI 40H	90.40
105	413018194	DEUSILDA PEREIRA SANTOS	PI 40H	90.40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1125/GAB/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1125/GAB/SEPLAD,
DE 31 DE AGOSTO DE 2015

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
ETI CAROLINE CAMPELO				
01	413014718	ILTAMARA ARAUJO DE ANDRADE	PII 40H	97.60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1126/GAB/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

**ANEXO À PORTARIA Nº 1126/GAB/SEPLAD,
DE 31 DE AGOSTO DE 2015****4ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO				
01	413013150	MARIA DA CRUZ LOBO MAIA	AAE	99.20
CMEI SITIO DO PICA-PAU AMARELO				
02	413013509	CLEIDIONICE DA SILVA SARAIVA	TAE	96.00
03	413013196	EVANI LOPES DOS SANTOS	AAE	93.40
ETI CAROLINE CAMPELO				
04	413013510	EVA DELFINO TRANQUEIRA	AAE	96.40
05	413013524	ELIENE ANDRE DE SOUSA LEITE	AAE	80.20
ESCOLA MUN. CRISPIM PEREIRA ALENCAR				
06	413013229	NAURA MONTIZUMA GALVÃO	AAE	79.40
ESCOLA MUN. MARIA ROSA				
07	413013361	JOSIMARA CARNEIRO SOARES FRANÇA	PII 40H	87.40
ESCOLA MUN. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA				
08	413012616	FABIOLA ALMEIDA	PII 40H	82,80
ESCOLA MUN. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO				
09	413013299	ROSA MARIA DA SILVA MATOS	AAE	83.40
CMEI SEMENTES DO AMANHÃ				
10	413013421	JOÃO LUCAS GUEDES DE OLIVEIRA	TAE	88.00
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO				
11	413013069	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	AAE	98.00
ETI LUIZ NUNES				
12	413011732	ZENILDA DE SOUSA CARVALHO	AAE	87.20
CMEI CANTINHO DO SABER				
13	413013491	EDILENE PIMENTEL DA SILVA	AAE	70.00
14	413013333	ELIANE FERREIRA SILVA	AAE	89.00

15	413013844	ANTONIO LUIS VASCONCELOS MARINHO	AAE	87.00
16	413013857	DOMINGAS LIMA SOUSA	AAE	81.80
CMEI CARROSSEL				
17	413013599	PEDRO ALBERTO MONTEIRO ALVES	AAE	80.80
ESCOLA MUN. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES				
18	413013287	DENILMA BATISTA DA SILVA	AAE	89.20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1127/GAB/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

**ANEXO À PORTARIA Nº 1127/GAB/SEPLAD,
DE 31 DE AGOSTO DE 2015****5ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. JORGE AMADO				
01	413011751	VANDA SANTOS BESSA	PII 40H	98.40
ESCOLA MUN. ESTEVÃO DE CASTRO				
02	413010258	VALDILEIA GUIMARÃES PEREIRA RODRIGUES	AAE	93.00
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO				
03	413010181	NEUSIANA PINTO DE SOUSA	AAE	94.20
GERÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS				
04	260511	LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO	PII 40H	86.00
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO				
05	413004695	GILMAR DE MATOS SOUZA	PII 40H	97.00
CMEI SEMENTES DO AMANHÃ				
06	413009963	JULIO PEREIRA CARNEIRO	AAE	91.00
ESCOLA MUN. ESTEVÃO CASTRO				
07	413010852	RENATA FRANCA SOUZA	AAE	89.20

ETI LUIZ NUNES				
08	413009290	CLEONICE RODRIGUES DA ROCHA	AAE	85.60
ETI LUIZ NUNES				
09	413008998	ROSIELSON SOARES DE SOUSA	PII 40H	100
ESCOLA MUN. PAULO LEIVAS MACALÃO				
10	413010897	EDILENE VALADARES CUNHA	AAE	81.60
11	413010180	NEURACY MOREIRA DA CONCEIÇÃO	AAE	96.00
12	3039441	EDILEIA MARIA DE MESQUITA	PI 40H	97.00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1131/GAB/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1131/GAB/SEPLAD,
DE 31 DE AGOSTO DE 2015

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. EURIDICE FERREIRA DE MELO				
01	413008443	MURILO BARBOSA PINTO	PII 40H	100
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA				
01	413009139	SUELANGE MARCELINA DOS S. LOPES DE SALES	AAE	99.20
CMEI SITIO DO PICA PAU AMARELO				
02	413009029	CLEOVANE DIAS PEREIRA	AAE	92.20
ETI LUIZ NUNES				
03	413008998	ROSIELSON SOARES DE SOUSA	PII 40H	100
04	413008961	WESLANDER ALVES TITO	AAE	80.20
CMEI CANTINHO DO SABER				
05	413008783	TATIANA DE ARAUJO LIMA GOMES	AAE	83.40
06	413008780	MALBA ROCHA DE MEDEIROS	AAE	81.60
ESCOLA CAROLINE CAMPELO				

07	413008703	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	AAE	85.20
08	413008900	TEODORA CABRAL SANTOS	AAE	96.20
09	413008993	ADRONICCO SOUSA XAVIER	AAE	86.00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1134/GAB/SEPLAD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2015046558, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor RAFAEL MOREIRA BORGES CARDOSO, Analista em Saúde – Médico, 40h, matrícula nº 413023131, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de agosto de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1136/GAB/SEPLAD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2015046366, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora SILVANA FONSECA SILVA SANTOS, Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico, matrícula nº 413021618, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de agosto de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1146/GAB/SEPLAD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2015046351, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS, do cargo de Professor – II, 40 horas, Efetivo (a), matrícula nº 334561, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de agosto de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1147/GAB/SEPLAD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2015044384, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RUBENS DOS SANTOS SILVA, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Efetivo (a), matrícula nº 413008272, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1148/GAB/SEPLAD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2015043843, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JANIO SOARES LEAL JUNIOR, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, Efetivo (a), matrícula nº 413023065, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 05 de agosto de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1149/GAB/SEPLAD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2015042805, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GISELLE GOMES DE SOUSA, do cargo de Professor – 140 horas, Efetivo (a), matrícula nº 413019947, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de julho de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1157/GAB/SEPLAD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal Finanças.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de Setembro de 2014, Publicada no DOM nº1102, de 29 de Setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº1157/GAB/SEPLAD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015**1ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				
01	413021503	JOSE JORGE DA SILVA JUNIOR	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	93,20
02	413021354	VANESSA CARVALHO FLORES SILVA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	93,20
03	413021286	JOAO PAULO BARBOSA SINESIO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	89,60
03	413021285	MURILO PORTUGUES PAULINO GALHARDO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	93,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Antonio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão

João Marciano Junior - Membro da Comissão

Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1158/GAB/SEPLAD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal Finanças.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de Setembro de 2014, Publicada no DOM nº1102, de 29 de Setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1158/GAB/SEPLAD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015**2ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				
01	413018504	DOUGLAS GALHARDO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	90,80
DIVISAO DO IPTU PROGRESSIVO				

02	413018564	THIAGO HENRIQUE COSTA PRUDENTE	AUDITOR DO TESOUREIRO MUNICIPAL	96,00
----	-----------	-----------------------------------	------------------------------------	-------

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Antonio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão

João Marciano Junior - Membro da Comissão

Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1159/GAB/SEPLAD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal Finanças.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças, aprovado na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de Setembro de 2014, Publicada no DOM nº1102, de 29 de Setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1159/GAB/SEPLAD,
DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
01	413009031	WILBER LACERDA DE JESUS	TAE	77

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Antonio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão

João Marciano Junior - Membro da Comissão

Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1160/GAB/SEPLAD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída

pela Portaria nº 271, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1160/GAB/SEPLAD,
DE 1º SETEMBRO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
COMPLEXO DE ATENÇÃO A SAUDE				
01	413021076	JUDITE ARAUJO DOS ANJOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	91,00
DIRETORIA DE GESTAO NO TRABALHO				
02	413021055	LAUDECI LOPES MACIEL	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	92,40
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NORTE				
03	413021127	ABNER RIBEIRO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	89,80
04	413021096	FERNANDA JOSE DE TOLEDO COELHO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	88,60
05	413021078	FREDERICO GUSTAVO MENDONCA SEIXAS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	92,80
06	413021060	PEDRO DE LOURENZO SILVA VIEIRA RESENDE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	88,60
07	413020914	POLLYANA REIS ALVES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	92,80
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL				
08	413020898	ADRIANA SCHIMITH	TECNICO EM SAUDE- ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	81,80
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL				
09	413021069	CAMILA BATISTA CORCINO PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	78,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1161/GAB/SEPLAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1161/GAB/SEPLAD,
DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL				
01	413017537	AMANDA UCHOA DE SOUZA CRUZ	ANALISTA EM SAUDE-MEDICO	90

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1177/GAB/SEPLAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Revogar a concessão de Adicional de Periculosidade do servidor Raimundo Brasil Laranjeira.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO que o servidor foi removido da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria nº 1035/GAB, de 07 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.319 de 12 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Concessão do Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) do vencimento básico, do servidor RAIMUNDO BRASIL LARANJEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 139291, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 03 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1178/GAB/SEPLAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Cultural de Palmas para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais o (a) servidor (a) ANA FLÁVIA DA SILVA LOBO, Assistente Administrativo, matrícula nº 132031, efetivo (a), a partir de 01/09/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 03 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1186/GAB/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o (a) servidor (a) CASSIA MAURELIA CAVALCANTE BARBOSA, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 155381, efetivo (a), a partir de 28/08/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/08/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 09 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1188/GAB/SEPLAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1185/GAB/SEPLAD, de 04 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.336, de 04 de setembro de 2015, que removeu a servidora DELFINA CECILIA DE ALMEIDA E SILVA.

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/09/2015.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 10 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PROCESSO: 2015048075

INTERESSADO: ALEXSANDRA DE SOUSA DOURADO
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 133151
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

DESPACHO Nº 564/2015/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 31/08/2015 a 30/08/2018. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de a servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a mesma dirigir-se com a maior brevidade à Instituição

Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, ao 1º dia de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PROCESSO: 2015045630

INTERESSADO: VILMAR FRANCISCO BASTOS JUNIOR
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA: 413001977
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 573/2015/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 04/09/2015 a 03/09/2018. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 4 dias de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 311/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO e de seu representante Alan Kardec Martins Barbiero; celebra o Contrato de Locação nº 311/2015, com a Senhora ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES, CPF/MF nº 360.605.181-68, através do seu representante VICTOR HUGO FERREIRA GUIMARÃES. O presente instrumento tem por FINALIDADE a locação do imóvel situado na Quadra 112 Sul, Rua SR-01, Conjunto 05, Lote 04, Plano Diretor Sul, com área total de 750,00 m2, sendo 213,63 m3 de área construída. O Senhor Secretário ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO, através da Portaria sob o nº 1118, de 27 de agosto de 2015, declarou a sua INEXIGIBILIDADE; PROCESSO nº 2015014382; VALOR R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2500.04.122.0311.4325, FONTE: 001000103. As partes estão sujeitas às normas gerais Lei 8.666/93 e específicas de licitação e às cláusulas deste contrato de locação. AUTORIZAÇÃO Nº 262/2015. Em 02/09/2015, com vigência a partir de 02/09/2016, pelo período de 12 meses.

Secretaria de Finanças

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**

Processo nº: 2015026841

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 411/2015

Registro de preços para a eventual aquisição de materiais para construção, reforma e manutenção prédios e equipamentos públicos, recuperação de vias, estradas, parques e jardins, aterro sanitário e cemitérios públicos, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Presencial nº 017/2015, sucedido em 11/06/2015, às 14:30hs.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
V. G. CEZAR & FILHA LTDA - EPP				26.889.121/0001-20		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	M³	13.600	Areia grossa.	Mineração Cezar	54,00	734.400,00
02	M³	10.000	Areia média.	Mineração Cezar	50,80	508.000,00
03	M³	9.000	Areia fina.	Mineração Cezar	54,00	486.000,00
08	M³	14.000	Seixo britado nº 0	Mineração Cezar	84,70	1.185.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 11 de setembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2015**

Processo nº. 2015033227. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Empresas Vencedoras: Desafios Distribuidora de Material de Escritório e Limpeza Ltda-ME, CNPJ Nº 14.436.705/0001-60, Itens 01 à 03, 06 à 08, 10 à 19, Valor total R\$ 6.641,25 (Seis mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), O & M Multivisão Comercial Ltda, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, Itens 04 e 09, Valor total R\$ 576,32 (Quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). Data da realização do certame: 24/07/2015.

Palmas - TO, 10 de setembro de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
LUNABEL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO MOBILIÁRIO LTDA.	007160 2012028409	Infração de Obras	23/09/2015	14:30h
JOAOMAR ALVES BEZERRA.	003310 2012012623	Infração de Obras	23/09/2015	14:40h
JOAOMAR ALVES BEZERRA.	003325 2012012528	Infração de Obras	23/09/2015	14:50h
DOURIVAN NOLETO DA SILVA.	005488 2012034295	Infração de Obras	23/09/2015	15:00h
LÁZARA SOARES DOS SANTOS.	007290 2012042755	Infração de Obras	23/09/2015	15:10h

Palmas, 09 de setembro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo

especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CÍCERO JOSÉ DE SOUZA.	005735 2012023793	Infração de Obras	25/09/2015	14:30h
SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA DO ESTADO DO TOCANTINS.	004534 2012030396	Infração de Obras	25/09/2015	14:40h
CONDOMÍNIO PALMAS MEDICAL CENTER.	006704 2013014591	Infração de Obras	25/09/2015	14:50h
DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA.	001883 2013004077	Infração de Obras	25/09/2015	15:00h
ACRESSIONI ALVES DE FRANÇA.	001014 2013052286	Infração de Obras	25/09/2015	15:10h

Palmas, 09 de setembro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
NOVATEC CONSTRUTORA LTDA.	270, 271, 272, 273 de 2013 2013054269 2013054270 2013054271 2013054273	MF	22/09/2015	14:30h
MUNOALERG CLÍNICA DE ALERGIA E MUNOLOGIA LTDA.	9756/2014 2014062843	ISSON	22/09/2015	14:50h

Palmas, 10 de setembro de 2015.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2014

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, celebra o 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 221/2014 com a empresa REAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, através de seu representante o senhor Heber Rodrigues Nogueira. O presente Termo Aditivo de Re-ratificação: consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses de acordo com os termos contidos no processo nº 2014004677, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de 03 (três) caminhões toco basculante, em Palmas-TO. Tem como base legal nos termos do art. 57, § 1º e 2º c/c art. 65, inciso I, "a", da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: consignada no projeto/atividade 3500.15.452.0312.4014, natureza da despesa 33.90.39, fonte 001000103. Parecer nº 59/2015 – AJ/SEISP. Em 26 de agosto de 2015, com vigência a partir do vencimento pelo período de 12 (doze) meses.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público para conhecimento de interessados,

que as empresas M.J.R DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 1.074,70 (Hum mil setenta e quatro reais e setenta centavos), COSTA & VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 1.214,00 (Hum mil duzentos e quatorze reais), PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 34.785,00 (Trinta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 7.687,10 (Sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015043030, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2015.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SM PARATI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME., com o valor total de R\$ 60.210,96 (Sessenta mil duzentos e dez reais e noventa e seis centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015038496, tendo como objeto a prestação de serviço de reforma elétrica para implantação e readequação da alimentação dos quadros para atendimento do ar do bloco, sala de aula e reparos.

Palmas/TO, 09 de setembro de 2015.

Ronaldo Lima da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2015

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 15h00min do dia 21 de setembro 2015, na Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no Jardim Aurenny III Rua 22 APM 05, Palmas/TO, a licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 004/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma na rede elétrica e pequenos reparos, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2015040400. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 8453-0488/3218-5524 ou 3225-3828.

Palmas/TO, 10 de setembro 2015.

Maria das Neves Sheila de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 468/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 108 Sul para a USF 806

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sul – 32.5.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 603, o(a) servidor(a) municipal LEONARDO MATHAUS RAMOS POVOA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 413.019.601, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 469/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 806 Sul para a USF 406 Norte – 32.5.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal FERNANDA ROSA LUIZ, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 413.020.915, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 476/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1.103 Sul para a Diretoria de Gestão no Trabalho – 513.5.1 na Dotação Orçamentária código nº 568, o(a) servidor(a) municipal LUANA PEREIRA MONTELO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.024.505.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 492/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Médico

CLAUDERISE NERES DE BARROS OLIVEIRA – USF Família Aurenly II – 32.5.1.20 na Dotação Orçamentária código nº 569.

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 493/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Médico

FLÁVIO DIAS SILVA – Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 570.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 494/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Auxiliar Administrativo

ROSÂNGELA CRISTINO GOMES – Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – 513.9 na Dotação Orçamentária código nº 568.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 496/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF Santa Bárbara para a USF Aurenly II – 32.5.1.20 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal MARIA SONIA FERREIRA PINTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 133.491, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 497/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 806 Sul para a USF 403 Sul – 32.5.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal KEYLA SOARES ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 413.018.548, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 498/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 403 Sul para a USF 806 Sul – 32.5.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal CARLITA BEZERRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 160.991, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 499/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Divisão de Saúde Mental para o Complexo de Atenção à Saúde – 32.5.2.8 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal ANA ARAÚJO SOUZA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula nº 307.771, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 500/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a)s servidor(a)s adiante relacionado(a)s, na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Engenheiro
AURIMAN CAVALCANTE RODRIGUES – Diretoria de Vigilância em Saúde – 513.10 na Dotação Orçamentária código nº 572.

Cargo: Assistente Administrativo
WAGNER SANTOS TEIXEIRA – Diretoria de Gestão e Finanças – 513.3 na Dotação Orçamentária código nº 568.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 501/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF Taquari para USF Eugênio Pinheiro da Silva – 32.5.1.19 na Dotação Orçamentária código

nº 569, o(a) servidor(a) municipal MARIA EUNICE TEIXEIRA CHAVES BISPO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula nº 413.021.258, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 502/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 1.106 Sul para USF 1.103 Sul – 32.5.1.41 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal REINANDIA PONTES FERNANDES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 305.731, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 503/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal LUIZA TAVARES NETA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 177.201, da Estratégia Saúde da Família da USF Eugênio Pinheiro da Silva, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 504/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF Bela Vista para USF Santa Bárbara – 32.5.1.27 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal MUNIQUE AGUIAR DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 413.020.753, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 505/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a)s servidor(a)s adiante relacionado(a)s, na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Médico
LUDIMILLA GRACIELLY FERREIRA CAPONI – USF – 32.5.1.26 na Dotação Orçamentária código nº 569.

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 506/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, considerando a celebração do Convênio nº 001/2015, entre a Prefeitura Municipal de Palmas, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o Estado do Tocantins através da Secretaria da Saúde, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro desta Secretaria para prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, o(a) servidor(a) público(a) municipal SUELENI ALVES DOS SANTOS SEVILHA, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula funcional nº 165.831, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 372/2015

A Prefeitura de Palmas, através do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a retificação, no DESPACHO Nº 372/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.334, de 02 de setembro de 2015, pág. 13,

Onde se lê: Prado Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Eireli - ME

Leia-se: J C de Barros EPP.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03/2015,
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 85/2014**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA DA SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde e de seu representante LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, celebra o Termo Aditivo nº 03/2015, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 85/2014, com a empresa CONSTRUTORA VISÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº 38.147.179/0001-87, através de seu representante JOÃO EDUARDO VIEIRA DA CUNHA, o presente TERMO ADITIVO de prazo, de acordo com os termos contidos no Processo nº 2013031779, que tem por finalidade a prestação de serviços de construção da Unidade Básica de Saúde Morada do Sol. Tem como base legal Lei nº 8.666/93, art. 57, § 2º e Parecer nº 1875/2015-PGM/SUAD. Em 24 de agosto de 2015, com vigência a partir desta data, pelo período de 30 dias.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 239/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA DA SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde e de seu representante LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, celebra o Contrato de Prestação de Serviços nº 239/2015, com a empresa O.M. RODRIGUES JÚNIOR CIA LTDA-ME, CNPJ nº 06.079.598/0001-32, através de seu representante o Senhor ORCALINO MAIA RODRIGUES JUNIOR, o presente instrumento tem por FINALIDADE a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas, limpeza de caixas de passagens e desentupimentos de canos nas Unidades de Saúde da rede municipal de saúde. PROCESSO nº 2014051394. VALOR: R\$30.759,54 (trinta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) a preços iniciais, consoante Notas de Empenhos nºs 15493; 15503; 15519; 15528; 15530; 15536 e 15510/2015 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 3200.10.122.0329-4002; 3200.10.305.0301-4200; 3200.10.302.0301-4180; 3200.10.302.0301-4284; 3200.10.302.0301-4285; 3200.10.301.0301-4277, FONTES: 004000199; 040690103; 040500103; 044100103; 040590103 e 041000103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas estabelecidas no instrumento contratual. Em 11 de agosto de 2015, com vigência a partir desta data pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado com acordo com a legislação vigente.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 238, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova a inclusão da Nomenclatura de Quadra 02A para os lotes resultantes de desmembramento da Chácara 14 do Loteamento Taquarussu, 1ª Etapa, abaixo relacionada, rerratificando-a nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 486, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a inclusão, no Memorial Descritivo, da Nomenclatura de Quadra 02A para os lotes resultantes de desmembramento da Chácara 14 do Loteamento Taquarussu, 1ª Etapa;

§ 1º Esta alteração, objeto dos processos nº. 2014048699 e 2015026330, está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico de Rerratificação e o Memorial Descritivo de Rerratificação atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 306/2015**

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Eliane Campos de Araújo Oliveira, celebra CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com a LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ 17.930.584/0001-05, através de seu representante o Sr. Eloisio Lusía Damacena, CPF nº557.970.401-15. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente, para atender o programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, vinculado à Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-FMAS, conforme especificações constantes prestação de serviços consistente na confecção de material gráfico para que se iniciem os processos licitatórios da Secretaria de Desenvolvimento Social. VALOR: R\$ 263,70 (Duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos); NATUREZA DAS DESPESAS 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.5800.08.243.0302.6027; FONTE 070090103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº 306/2015, do processo nº2015029033. Em 02/09/2015, com vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 307/2015**

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Eliane Campos de Araújo Oliveira, celebra CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com a DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ 14.436.705/0001-60, através de seu representante o Sr. Bismark Almeida Santos, CPF nº035.966.381-86. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente, para atender o programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, vinculado à Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-FMAS, conforme especificações constantes prestação de serviços

consistente na confecção de material gráfico para que se iniciem os processos licitatórios da Secretaria de Desenvolvimento Social. VALOR: R\$ 10.283,32 (Dez mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos); NATUREZA DAS DESPESAS 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.5800.08.243.0302.6027; FONTE 070090103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº 307/2015, do processo nº2015029033. Em 02/09/2015, com vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 06/2015

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E REGISTRO DO CENTRO SALESIANO DO MENOR – CESAM-TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião Extraordinária dia 02 de setembro de 2015 às 8h:30 minutos, na sala de reunião dos conselhos, mediante apresentação do Projeto ao colegiado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, RESOLVE:

Artº. 1 Deliberar pela Aprovação de inscrição do CENTRO SALESIANO DO MENOR – CESAM-TO;

Artº. 2 A instituição está registrada neste Conselho sob o nº 45/2015.

Artº. 3 Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº8069/90. A inscrição do programa terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Artº. 4 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 setembro de 2015.

MARIA SALOMÉ LIMA CARNEIRO SALES
Presidente do CMDCA
Biênio 2013/2015

DECLARAÇÃO Registro sob nº 45

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que a CENTRO SALESIANO DO MENOR – CESAM-TO, sediada à Av. Ipanema, QD 26. LT 2B/3 – Taquaralto - Palmas – TO, CEP: 77.066.034, Palmas-TO, inscrita sob o CNPJ nº 33.583.592/0012-23 está inscrita no CMDCA, sob o nº 45/2015.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 09 de setembro de 2015.

MARIA SALOMÉ LIMA CARNEIRO SALES
Presidente do CMDCA
Biênio 2013/2015

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PALMAS – TO

A SECRETÁRIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - TOCANTINS – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida

pela Lei Municipal nº 1.553/2008, de 11 de junho de 2008, torna pública a relação final dos candidatos habilitados e eliminados na Terceira Etapa do Processo Seletivo. Os candidatos habilitados estão aptos para a quarta etapa do Processo Eleitoral.

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES, PARA QUADRIÊNIO 2016-2019						
Resultado da Prova Objetiva e Subjetiva						
Regi	Inscrição	Nome	Objetiva	Subjetiva	Total	Situação
Centro	10011	Ana Paula de Mello Lopes Gonçalves	6,6	1,8	8,4	HABILITADO
Centro	10010	Randara Matos Magalhães Baccaro *SUBJUDICE	6,6	1,6	8,2	HABILITADO
Sul II	10026	Raimundo Carlos Pereira da Silva	7,0	1,2	8,2	HABILITADO
Sul I	10023	Marcela Milene Guedes Quini	6,4	1,6	8,0	HABILITADO
Sul II	10059	Delcy Moraes Alves	6,0	2,0	8,0	HABILITADO
Sul II	10021	Cassio Borges Pereira	6,4	1,4	7,8	HABILITADO
Sul II	10029	Miguel Ferreira Dias	6,6	1,2	7,8	HABILITADO
Centro	10017	Rosilene Rabelo Pereira	6,4	1,3	7,7	HABILITADO
Sul I	10079	Marinalva Rodrigues dos Santos	6,0	1,6	7,6	HABILITADO
Sul II	10015	Maria do Socorro Costa Aguiar	6,4	1,2	7,6	HABILITADO
Sul II	10003	Maria de Jesus Filho Barros	6,4	1,2	7,6	HABILITADO
Sul I	10041	Elias Pereira de Sousa	5,8	1,7	7,5	HABILITADO
Centro	10048	Cristiane Simas Queiroz Teles	6,4	1,0	7,4	HABILITADO
Norte	10001	Gilda de Paiva de Oliveira *SUBJUDICE	6,2	1,2	7,4	HABILITADO
Sul I	10101	Elizete Sales Sodr	5,6	1,8	7,4	HABILITADO
Sul II	10005	Sirlene Maria da Silva Alves	5,8	1,6	7,4	HABILITADO
Centro	10060	Rosana Matos de Sousa	6,0	1,3	7,3	HABILITADO
Centro	10132	Carla Verônica Ferreira da Cunha Gonçalves	5,4	1,9	7,3	HABILITADO
Centro	10102	Maria Antônia das Chagas Silva	5,4	1,8	7,2	HABILITADO
Norte	10105	Vanda Tereza Pacheco Peixoto	6,0	1,2	7,2	HABILITADO
Sul I	10051	Elenicia Pereira Ricardo Moraes	5,4	1,8	7,2	HABILITADO
Sul I	10061	Genemar Martins Silva	5,4	1,8	7,2	HABILITADO
Sul II	10138	Vera Lúcia de Sousa da Rocha Pereira	6,2	1,0	7,2	HABILITADO
Sul I	10108	Nair Regina Dias Cardoso	5,4	1,7	7,1	HABILITADO
Sul II	10053	Daniel Sales Ramos	6,0	1,0	7,0	HABILITADO
Centro	10046	Lyllian de Barros Silva	5,0	1,9	6,9	HABILITADO
Sul I	10009	Sandra Rodrigues de Sousa Costa *SUBJUDICE	5,8	1,0	6,8	HABILITADO
Sul I	10036	Ivanete Januario Barros	5,8	1,0	6,8	HABILITADO
Sul II	10119	Fátima Aparecida de Oliveira	5,6	1,2	6,8	HABILITADO
Norte	10071	Elizângela da Rocha Fernandes	5,4	1,3	6,7	HABILITADO
Sul I	10103	Michelle Durans Leal	5,0	1,7	6,7	HABILITADO
Centro	10087	Francimar Cosmo Vieira de Lima	5,4	1,2	6,6	HABILITADO
Sul I	10122	Sarah Leticia dos Santos	5,2	1,4	6,6	HABILITADO
Centro	10139	Brenda Ferreira Rocha dos Santos Butarelli	4,8	1,7	6,5	HABILITADO
Centro	10069	Flávia Kelly Rodrigues de Farias	5,2	1,2	6,4	HABILITADO
Centro	10133	Mércia Socorro Costa da Silva	5,2	1,2	6,4	HABILITADO
Centro	10013	Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis *SUBJUDICE	4,8	1,6	6,4	HABILITADO
Norte	10056	Lidia Xavier de Sousa	5,2	1,2	6,4	HABILITADO
Norte	10075	Maria da Paixão dos Santos Lins	5,2	1,2	6,4	HABILITADO
Centro	10052	Kleber Alves de Carvalho	4,6	1,7	6,3	HABILITADO
Centro	10082	Renne Pereira dos Santos	5,2	1,0	6,2	HABILITADO
Centro	10028	Sandra Dias da Silva	5,0	1,2	6,2	HABILITADO
Centro	10115	Helena Maria Feitosa	5,2	1,0	6,2	HABILITADO
Sul I	10042	Elseni Milhomem de Oliveira	5,2	1,0	6,2	HABILITADO
Sul I	10014	Maria do Carmo Machado Souza	5,0	1,2	6,2	HABILITADO
Sul II	10116	Rafael Vieira Souza	5,2	1,0	6,2	HABILITADO

Sul II	10065	Francisco Carlan da Silva Santana *SUBJUDICE	5,2	1,0	6,2	HABILITADO
Sul II	10090	Felipe Sousa dos Santos	5,0	1,2	6,2	HABILITADO
Sul II	10058	Eliandra Farias da Silva	5,2	1,0	6,2	HABILITADO
Sul I	10037	Maria da Conceição da Rocha Alves	4,8	1,3	6,1	HABILITADO
Centro	10004	Miría Pereira Laurindo Carvalho *SUBJUDICE	4,8	1,2	6,0	HABILITADO
Centro	10117	Wagner Brito de Araújo	5,0	1,0	6,0	HABILITADO
Norte	10088	Jamir da Luz Inácio	5,0	1,0	6,0	HABILITADO
Sul I	10089	Gislene Goretti de Medeiros Borges	4,8	1,2	6,0	HABILITADO
Sul I	10019	Lindalva Aparecida Fernandes	5,0	1,0	6,0	HABILITADO
Sul I	10040	Marcos Vinícius Costa de Oliveira	5,0	1,0	6,0	HABILITADO
Sul II	10125	Joselma Moraes Martins	4,8	1,2	6,0	HABILITADO
Sul II	10030	Márcia Regina Gonçalves Leite da Silva	5,0	1,0	6,0	HABILITADO
Centro	10034	Jurriel Carvalho de Sousa	4,8	1,0	5,8	HABILITADO
Centro	10064	Katia Silene Fernandes Pinto do Nascimento	4,8	1,0	5,8	HABILITADO
Norte	10085	Vanderlene Pereira Xavier	4,6	1,2	5,8	HABILITADO
Sul II	10099	Durvaldo Gonçalves de Almeida Lima	4,8	1,0	5,8	HABILITADO
Sul II	10039	Eliseu de Paula Santos Sousa	4,8	1,0	5,8	HABILITADO
Norte	10109	Patrícia de Cássia Alves *SUBJUDICE	4,6	1,0	5,6	HABILITADO
Sul II	10095	Adriana Evangelista Gomes Vieira	4,6	1,0	5,6	HABILITADO
Norte	10130	Diego Porto Veiga	4,4	1,0	5,4	HABILITADO
Sul I	10016	Janete Evangelista do Carmo	4,4	1,0	5,4	HABILITADO
Sul I	10080	Josilene Rodrigues da Silva	4,2	1,2	5,4	HABILITADO
Sul II	10073	Gleise Miranda Freire	4,4	1,0	5,4	HABILITADO
Norte	10067	Paulo Cesar Silva Carvalho	4,0	1,2	5,2	HABILITADO
Sul II	10124	Ademir Sousa Barros	4,2	1,0	5,2	HABILITADO
Norte	10043	Elines Ruas Viana	4,0	1,1	5,1	HABILITADO
Centro	10111	Geovane Guedes Silva	4,0	1,0	5,0	HABILITADO
Sul I	10129	Tiago da Silva Costa	6,4	0,6	7,0	ELIMINADO
Sul II	10110	Wagno Barbosa de Oliveira	6,4	0,6	7,0	ELIMINADO
Centro	10118	Antonio Barreira Gomes	5,6	0,8	6,4	ELIMINADO
Sul I	10063	Josilene da Silva Lima	5,8	0,6	6,4	ELIMINADO
Sul II	10100	Romagna Arcanjo da Silva	5,8	0,6	6,4	ELIMINADO
Sul I	10035	Everaldo Gonçalves Pereira	5,6	0,6	6,2	ELIMINADO
Sul II	10078	Joelma Leda Martins da Silva Moreira	5,6	0,6	6,2	ELIMINADO
Sul II	10076	Jaques Ariane Arsego Lima	5,6	0,6	6,2	ELIMINADO
Sul II	10012	Evandro Barbosa	5,6	0,6	6,2	ELIMINADO
Norte	10032	Esmeraldina Teixeira de Brito	5,2	0,6	5,8	ELIMINADO
Sul II	10121	Mauro Brito da Costa	5,2	0,6	5,8	ELIMINADO
Centro	10092	Elba Bruno de Souza	4,8	0,9	5,7	ELIMINADO
Norte	10031	Silvania Pereira da Silva Santos	5,0	0,6	5,6	ELIMINADO
Norte	10002	Maria dos Reis Marques da Silva Cardoso *SUBJUDICE	5,0	0,6	5,6	ELIMINADO
Norte	10141	Lêda Florêncio dos Reis	4,8	0,8	5,6	ELIMINADO
Sul II	10113	Hederson Fernando Noronha de Sousa	5,0	0,6	5,6	ELIMINADO
Sul II	10062	Albetiza Alves de Souza	5,0	0,6	5,6	ELIMINADO
Norte	10070	Jeanne da Silva	4,8	0,7	5,5	ELIMINADO
Centro	10081	Adalgisa Andrade Martins	3,8	1,6	5,4	ELIMINADO
Norte	10006	Madalena de Souza Cunha *SUBJUDICE	4,8	0,6	5,4	ELIMINADO
Norte	10008	Vera Lúcia Damião Alves	4,8	0,6	5,4	ELIMINADO
Centro	10018	Erinaldo Pereira de Almeida	4,4	0,8	5,2	ELIMINADO
Sul II	10126	Ruth Costa Chagas Lima	4,6	0,6	5,2	ELIMINADO
Norte	10022	Joana Darc Silva	4,2	0,8	5,0	ELIMINADO
Norte	10127	Terezinha de Jesus Souza da Cruz	4,4	0,6	5,0	ELIMINADO
Norte	10120	Wilson Cirqueira de Fran	4,4	0,6	5,0	ELIMINADO

Sul I	10049	Maria Emiliana Pereira Neta	4,4	0,6	5,0	ELIMINADO
Sul II	10142	Derisvan Bezerra da Silva	4,4	0,6	5,0	ELIMINADO
Centro	10093	Edson Rodrigues dos Santos	4,2	0,7	4,9	ELIMINADO
Norte	10086	Gliviane Nunes	4,2	0,7	4,9	ELIMINADO
Sul I	10077	Marisa Cunha Moura dos Santos Lima	4,4	0,5	4,9	ELIMINADO
Sul I	10098	Valteir Pereira dos Santos	4,2	0,6	4,8	ELIMINADO
Sul I	10112	José Carlos Ayres Angelo	4,2	0,6	4,8	ELIMINADO
Sul I	10091	Maria de Jesus Pereira Reis	3,8	1,0	4,8	ELIMINADO
Sul II	10047	Wânia Rodrigues Lopes	3,8	1,0	4,8	ELIMINADO
Norte	10094	Antonio Rosivan Feitosa de Sousa	3,8	0,8	4,6	ELIMINADO
Norte	10027	Sebastiana Araujo dos Santos Silva	4,0	0,6	4,6	ELIMINADO
Sul II	10096	Francimária Dígóenes Glória	4,0	0,6	4,6	ELIMINADO
Sul II	10068	Rosilene Gonçalves de Oliveira Euzébio	4,0	0,6	4,6	ELIMINADO
Centro	10123	Márcia Oeiras Costa	3,2	1,2	4,4	ELIMINADO
Centro	10044	Silvia Maria Gomes	3,6	0,8	4,4	ELIMINADO
Norte	10074	Maria Uliceia Brito Silva	4,4	0,0	4,4	ELIMINADO
Sul I	10054	Bárbara Vitória Leite Ribeiro Gonçalves Rodrigues Ferreira	3,2	1,2	4,4	ELIMINADO
Sul I	10057	Phatryck Augusto Sousa e Silva	3,8	0,6	4,4	ELIMINADO
Sul II	10140	Helena Barbosa dos Santos	3,4	1,0	4,4	ELIMINADO
Centro	10083	Doriene Oliveira Gomes	3,6	0,7	4,3	ELIMINADO
Centro	10136	Adriana Rodrigues Amaral de Oliveira	3,6	0,7	4,3	ELIMINADO
Norte	10033	Leila Santos da Silva	3,6	0,6	4,2	ELIMINADO
Centro	10137	Maria das Dores Silva da Cruz	2,8	1,0	3,8	ELIMINADO
Centro	10045	Elmírcia Soares Rocha	2,6	1,2	3,8	ELIMINADO
Sul II	10038	Izabel Paulo da Silva	2,4	0,6	3,0	ELIMINADO
Centro	10020	Marlúcia Maria Dias Rodrigues Ferrer	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
Norte	10084	Isabel Martins Pinheiro	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
Norte	10134	Hérica de Oliveira Agullar	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
Sul I	10055	Márga Goreth da Silva	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
Sul I	10025	Rosilene Ferreira	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO

IRMÂNIA MARIA COSTA FONTES
Presidente da Comissão Eleitoral
Biênio 2013/2015

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PALMAS – TO

Relação dos candidatos habilitados para a quarta etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada. Esta etapa definirá os Conselheiros Tutelares titulares e suplentes.

O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com alterações dadas pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012.

Região	Número	candidato
Centro	100	Ana Paula de Mello Lopes Gonçalves
Centro	101	Randara Matos Magalhães Baccaro *SUBJUDICE
Sul II	102	Raimundo Carlos Pereira da Silva
Sul I	103	Marcela Milene Guedes Quini
Sul II	104	Delcy Moraes Alves
Sul II	105	Cassio Borges Pereira
Sul II	106	Miguel Ferreira Dias
Centro	107	Rosilene Rabelo Pereira
Sul I	108	Marinalva Rodrigues dos Santos

Sul II	109	Maria do Socorro Costa Aguiar
Sul II	110	Maria de Jesus Fialho Barros
Sul I	111	Elias Pereira de Sousa
Centro	112	Cristiane Simas Queiroz Teles
Norte	113	Gilda de Paiva de Oliveira *SUBJUDICE
Sul I	114	Elizete Sales Sodré
Sul II	115	Sirlene Maria da Silva Alves
Centro	116	Rosana Matos de Sousa
Centro	117	Carla Verônica Ferreira da Cunha Gonçalves
Centro	118	Maria Antônia das Chagas Silva
Norte	119	Vanda Tereza Pacheco Peixoto
Sul I	120	Elenicia Pereira Ricardo Moraes
Sul I	121	Genemar Martins Silva
Sul II	122	Vera Lúcia de Sousa da Rocha Pereira
Sul I	123	Nair Regina Dias Cardoso
Sul II	124	Daniel Sales Ramos
Centro	125	Lylian de Barros Silva
Sul I	126	Sandra Rodrigues de Sousa Costa *SUBJUDICE
Sul I	127	Ivanete Januario Barros
Sul II	128	Fátima Aparecida de Oliveira
Norte	129	Elizângela da Rocha Fernandes
Sul I	130	Michelle Durans Leal
Centro	131	Francimar Cosmo Vieira de Lima
Sul I	132	Sarah Letícia dos Santos
Centro	133	Brenda Ferreira Rocha dos Santos Butarelli
Centro	134	Flávia Kelly Rodrigues de Farias
Centro	135	Mércia Socorro Costa da Silva
Centro	136	Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis *SUBJUDICE
Norte	137	Lídia Xavier de Sousa
Norte	138	Maria da Paixão dos Santos Lins
Centro	139	Kleber Alves de Carvalho
Centro	140	Renne Pereira dos Santos
Centro	141	Sandra Dias da Silva
Centro	142	Helena Maria Feitosa
Sul I	143	Elseni Miihomem de Oliveira
Sul I	144	Maria do Carmo Machado Souza
Sul II	145	Rafael Vieira Souza
Sul II	146	Francisco Carlan da Silva Santana *SUBJUDICE
Sul II	147	Felipe Sousa dos Santos
Sul II	148	Eliandra Farias da Silva
Sul I	149	Maria da Conceição da Rocha Alves
Centro	150	Miríia Pereira Laurindo Carvalho *SUBJUDICE
Centro	151	Wagner Brito de Araújo
Norte	152	Jamir da Luz Inácio
Sul I	153	Gislene Goretti de Medeiros Borges
Sul I	154	Lindalva Aparecida Fernandes
Sul I	155	Marcos Vinicius Costa de Oliveira
Sul II	156	Joselma Moraes Martins
Sul II	157	Márcia Regina Gonçalves Leite da Silva
Centro	158	Juniel Carvalho de Sousa
Centro	159	Katia Silene Fernandes Pinto do Nascimento
Norte	160	Vanderlene Pereira Xavier
Sul II	161	Durvaldo Gonçalves de Almeida Lima

Sul II	162	Eliseu de Paula Santos Sousa
Norte	163	Patrícia de Cássia Alves *SUBJUDICE
Sul II	164	Adriana Evangelista Gomes Vieira
Norte	165	Diego Porto Veiga
Sul I	166	Janete Evangelista do Carmo
Sul I	167	Josilene Rodrigues da Silva
Sul II	168	Gleise Miranda Freire
Norte	169	Paulo Cesar Silva Carvalho
Sul II	170	Ademir Sousa Barros
Norte	171	Elines Ruas Viana
Centro	172	Geovane Guedes Silva

IRMÂNIA MARIA COSTA FONTES
Presidente da Comissão Eleitoral
Biênio 2013/2015

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

CONVOCAÇÃO

Considerando o Decreto Nº 981, de 02 de março de 2015, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas destinadas à Mobilidade Urbana, Ordenamento Urbano, Expansão de Vias Urbanas e Implantação e Construção do Projeto "Bus Rapid Transit" – BRT/Palmas, visando à reestruturação urbana do sistema de transporte da capital.

Considerando a Portaria Ministerial Nº 317 de 18 de julho de 2013, que dispõe sobre medidas e procedimentos a serem adotados pelo poder público nos casos de deslocamentos involuntários de famílias de seu local de moradia ou de exercício de suas atividades econômicas, por meio da elaboração do Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias – PRMC, provocados pela execução de programas e ações, sob gestão do Ministério das Cidades, inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Considerando a Portaria Ministerial Nº 21 de 22 de janeiro de 2014, que normatiza o Projeto Técnico Social – PTS com as famílias afetadas a fim de minimizar os impactos gerados.

Considerando que as partes envolvidas deverão comparecer para se manifestar no processo expropriatório dos imóveis mencionados no respectivo decreto.

Considerando que o prazo previsto para a apresentação dos documentos PRMC e do PTS junto à Caixa Econômica Federal encerra-se no mês de outubro de 2015.

Convocamos os proprietários dos imóveis desapropriados, a fim de comparecerem no dia 21 de setembro de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (SMAMTT), 3º andar, localizada no Prédio da Prefeitura de Palmas, na Avenida JK, às 09:00 horas conforme abaixo relacionados:

JARDIM JANÁINA PALMAS-TO	PROPRIETÁRIO
QUADRA 11 LOTE 01	DIVINO ISMAELBELIZARIO
QUADRA 11 LOTE 02	CARLOS ROBERTO BELIZARIO
QUADRA 11 LOTE 03 E 05	OLGAMARIA ALMEIDA GUIMARÃES
QUADRA 11 LOTE 04	NEURACI GONÇALVES DA SILVA LIMA
QUADRA 11 LOTE 06 E 07	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
QUADRA 11 LOTE 09	SEBASTIÃO OLIVEIRA SANTOS
QUADRA 11 LOTE 13	ANTONIO WALACE QUEIROZ SANTOS
QUADRA 11 LOTE 14 E 15	PERCIVAL DA CRUZ SALES JUNIOR

QUADRA 11 LOTE 16	VALDANA LIMA VIDAL DE BRITO
QUADRA 11 LOTE 17	ROSE MARY VIEIRA DOS SANTOS
QUADRA 11 LOTE 18	DJALMA COSTA LUZ
QUADRA 11 LOTE 19	MARIA LUIZA CAVALCANTE DA LUZ
QUADRA 11 LOTE 21	ORLANI PINTO E SILVA NEGREIRO
QUADRA 11 LOTE 25	ELIANE DUARTE CORDEIRO
QUADRA 30 LOTE 01 E 34	DAILY MAILY BEZERRA AGUIAR
QUADRA 30 LOTE 02	NADIR BEZERRA AGUIAR
QUADRA 30 LOTE 05	LENIR CARVALHO NUNES
QUADRA 30 LOTE 06	PEDRO RAMOS SOARES
QUADRA 30 LOTE 07	JOÃO CARLOS DIAS DE SANTANA
QUADRA 30 LOTE 08	SELEDONIA FERNANDES LIMA
QUADRA 30 LOTE 10	JANAINA CONST. E INCORP. LTDA
QUADRA 30 LOTE 15	RAIMUNDO SOARES C. FILHO
QUADRA 30 LOTE 16	EDMILSON GONSALVES DA SILVA
QUADRA 30 LOTE 17	LUIZ GONZAGA LIMA DO NASCIMENTO
QUADRA 30 LOTE 18	LOURIVALDO DE MATOS GOMIDES
QUADRA 30 LOTE 19	SEBASTIÃO SOARES DA SILVA
QUADRA 30 LOTE 20	SANDOVAL SOARES DE CARVALHO
QUADRA 30 LOTE 21	ELIANE BEZERRA DE SOUSA
QUADRA 30 LOTE 22	OSVALDINA MARIA C. DE OLIVEIRA
QUADRA 30 LOTE 26	CLAUDIO ROBERTO MOREIRA
QUADRA 30 LOTE 27	GRACILIANO DIAS DE SOUSA
QUADRA 30 LOTE 29	JOSE MARIA PEREIRA
QUADRA 30 LOTE 30	JULIO JOSE GIANCURSI
QUADRA 30 LOTE 31	ANA MARIA RODRIGUES MACHADO
QUADRA 30 LOTE 32	CICERO RODRIGUES MARINHO
QUADRA 53 LOTE 01	MARIA FATIMA DINIZ PEREIRA
QUADRA 53 LOTE 02	EDIMAR MARIA C. RODRIGUES
QUADRA 53 LOTE 05	ADELMAN ARAUJO RODRIGUES
QUADRA 53 LOTE 06	MOICHI ONO

Na oportunidade, convocamos também as empresas Ricanato Empreendimentos Imobiliários sob o CNPJ 26.749.630/0001-57, AMC Participações Imobiliárias sob o CNPJ 18.546.319/0001-82 e Construtora e Incorporadora Santo Antônio sob CNPJ 26.936.815/0001-70 a comparecem na data e horário acima citados.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone 2111-3393.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte.

Fundação Cultural de Palmas

EDITAL N.º 014/FCP/2015 – PRORROGAÇÃO DE DATAS E ETAPAS DO 2º FESTIVAL DE POESIA FALADA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, torna pública a prorrogação de datas e etapas do Edital Nº 009/FCP/2015, publicado por meio da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 155/2015, de 03 de agosto de 2015, conforme estabelecido a seguir:

1. No subitem 3.1, alínea “a” (Período de inscrições), onde se lê “de 04 de agosto a 09 de setembro de 2015”, leia-se “até 12 de fevereiro de 2016”.

2. No item 3.1, alínea “c” (Curadoria), onde se lê “de 23 a 25 de setembro de 2015”, leia-se “de 24 a 26 de fevereiro de 2016”.

3. No item 3.1, alínea “d” (Fase Eliminatória), onde se lê “05 e 06 de novembro de 2015”, leia-se “17 e 18 de março de 2016”.

4. No item 3.1, alínea “e” (Fase Final), onde se lê “07 de novembro de 2015”, leia-se “19 de março de 2016”.

5. No subitem 3.1.1, onde se lê “16 de setembro de 2015”, leia-se “18 de fevereiro de 2016”.

6. No subitem 3.1.2, onde se lê “21 de setembro de 2015”, leia-se “23 de fevereiro de 2016”.

7. No subitem 3.1.3, onde se lê “28 de setembro de 2015”, leia-se “29 de fevereiro de 2016”.

8. No subitem 3.1.4, onde se lê “13 de outubro de 2015”, leia-se “10 de março de 2016”.

9. No subitem 3.1.5, onde se lê “até 23 de outubro de 2015”, leia-se “no dia 11 de março de 2016”.

10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Palmas / TO, 09 de setembro de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASPEM (Associação dos Servidores Públicos do Município de Palmas Integrantes do Sistema CONFEA, CREA, CAU/BR) e o SEAGETO (Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins) convocam todos os profissionais de Engenharia, Arquitetura e afins da Prefeitura de Palmas a comparecerem às Assembléias Extraordinárias a serem realizadas no auditório do CREA-TO, end: Quadra 602 conjunto 01, lote - Av. Joaquim Teotônio Segurado, 10 - Plano Diretor Sul, TO, 77022-002, às 9h, nos dias 15 e 17 de setembro de 2015.

Pauta: Discussão do PCCS da categoria por motivo de cortes nos vencimentos salariais dos profissionais.

Palmas-TO, 11 de setembro de 2015.

Roberto Campos Pinto
Presidente da ASPEM

Antônio Ciro Bovo
Presidente do SEAGETO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ferrari e Cardoso LTDA-ME, CNPJ nº 26.962.126/0001-30, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação-LMO para a atividade de lava jato de automóveis, com endereço na Quadra 101 Norte, Conj. 01 Lote 04 Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS